



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 278/2025 de 02 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.09.2024, apresentado nesta data pela servidora Jessica Rodrigues Alves, matrícula funcional nº 4191, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.09.2024, com a servidora Jessica Rodrigues Alves, matrícula funcional nº 4191, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 279/2025 de 02 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes, Diretora da Unidade Escolar "Marcílio Leite de Almeida" apresentou nesta data a Secretaria Municipal de Educação atestado médico de 12 dias, período de 02.06.2025 a 13.06.2025

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar "Marcílio Leite de Almeida", durante o referido período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria José Alves de Almeida, Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, efetiva do quadro de servidores do magistério público Municipal, para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar "Marcílio Leite de Almeida", em substituição a servidora Janete Cristina Rodrigues Salas

Gomes, durante o período de 02.06.2024 a 13.06.2025, em virtude de mesma encontrar-se de atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 277 de 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 280/2025

de 03 de Junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MONITOR DE CRECHE** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JESSICA RODRIGUES ALVES**, portador (a) da CIRG nº **47.593.***-0**, CPF nº 412.268.***-24, aprovado (a) na **16ª (Décima-sexta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE**;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de Junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 088/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025

OBJETO: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para alunos da rede municipal de ensino, atendendo às necessidades das unidades de ensino da prefeitura municipal de Capela do Alto.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/06/2025 – Horas 13:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 18/06/2025– Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18/06/2025– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 02 de junho de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9ea4-7026-f084-0a07-a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1539, ano VIII, veiculado em 03 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 03/06/2025 às 17:22:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9ea4-7026-f084-0a07-a6>